

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°0718/82

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1982

RELATOR : Cons. Jessen Vidal

PARECER CEE N°161/84 - CTG -

APROVADO EM 8 / 2 / 84

COMUNICADO AO PLENO EM 15/02/84

1. HISTÓRICO

O Senhor Diretor da Faculdade de Medicina de Marília encaminhou a este Conselho o Relatório de Atividades desenvolvidas em 1982 naquela Instituição de ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Relatório Anual foi devidamente examinado pela Equipe Técnica, que concluiu informando que a Faculdade de Medicina de Marília atendeu, formalmente, em seu Relatório de Atividades desenvolvidas em 1982, as disposições fixadas pela Deliberação CEE n°02/75.

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1982 da Faculdade de Medicina de Marília, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 26 de janeiro de 1984

a) Cons. Jessen Vidal
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel
Gonçalves Ferreira Filho, Paulo Gomes Romeo e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 8/2/1984

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente